

PORTARIA Nº 0032/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 004/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
		Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico C o m u t a d o de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender à demanda da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 017/2023/SEPLAG- MT.	R\$ 14.146,72	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Flávio Vicentini matricula: 203674	Jonathan Portilho matricula: 257541
CGE-PRO- 2024/00171 004/2024	Oi S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, em 26 de março de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c62e407

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar